

PARECER 929/2000 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PL 549/1999

Tendo a autoria do Nobre Vereador Paulo Frange, a presente propositura objetiva dar o nome de "Praça José Ledes de Souza" ao logradouro público inominado, delimitado pelas Ruas Monjolo e Professor Oliveira e Souza, localizado no Jardim Monjolo, na Freguesia do Ó. Após ter obtido a resposta do Executivo aos seus quesitos, decidiu a Comissão de Constituição e Justiça opinar pela legalidade da matéria, apresentando, no entanto, um substitutivo para atender às sugestões técnicas de CASE-4. Por sua vez, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente também se postou favoravelmente à medida, na forma do substitutivo acima referido.

No âmbito da competência desta Comissão, quanto ao mérito e ao interesse público que nos cabe analisar, entendemos que a propositura em causa deva receber a aprovação desta Casa de Leis, mormente por se tratar de homenagear um respeitado cidadão mineiro, natural de Espinosa, MG, pedreiro de profissão e que, segundo os dizeres da Justificativa deste PL, teve uma vida exemplar como líder social e participante das atividades da Sociedade Jardim do Jardim Monjolo. Trabalhador incansável e honesto, deixou muitos amigos e admiradores na região onde morava, a Freguesia do Ó.

Pelo exposto, o nosso parecer é favorável e alinhado com o substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 08.08.00

Aurelino de Andrade - Presidente

Ana Maria Quadros - Relator

José Viviani Ferraz

Vicente Cândido